



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00590/2014

08/07/2014

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER a partir de 01/07/2014 as férias do servidor SEBASTIÃO MARCOS CAMPELO, matrícula 791, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Subsecretaria, código CJ-2, da Subsecretaria de Orçamento e Finanças, marcadas para 28/06/2014 a 07/07/2013 (1ª parcela), referentes ao período aquisitivo 2013/2014, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período remanescente para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA NOBRE JUNIOR
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA